



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 566/2026, de 27 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal, no Município de Trizidela do Vale/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Creche Municipal Maria Porfírio de Sousa, (conhecida como dona Didi), a Unidade de Educação Infantil situada no Loteamento Maria Porfírio de Sousa (Dona Didi), Bairro Santo Antônio dos Oliveiras no município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela instalação de placas indicativa com a denominação da referida Creche.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal